

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2018, para todos os fins legais.

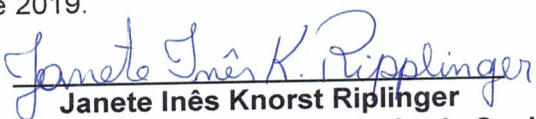
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2018 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Valor aplicado em 2018 através do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Convênios	563.988,40	544.970,05	511.185,34
Recursos Próprios	3.086.573,30	3.066.216,97	3.007.594,06
TOTAL	3.650.561,70	3.611.187,02	3.518.779,40

Maravilha(SC), ___ de Fevereiro de 2019.


Janete Inês Knorst Ripplinger
Presidente Conselho de Assistência Social

Ata 07/2019

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início as 10 horas, na sala de reunião do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para uma importante reunião. Dando início a presidente do CMAS Janete Inês Knorst Riplinger, deu as boas-vindas a todos, agradecendo a presença, passando a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social Kathiucya Lara Immig, onde agradeceu a presença dos conselheiros e colocou em avaliação e aprovação do conselho, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao período financeiro do exercício de 2018. Os valores aplicados em 2018 através do Fundo Municipal de Assistência Social foram: **Convênios**- empenhado R\$ 563.988,40 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) liquidado R\$ 544.970,05 (quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais e cinco centavos) pago R\$ 511.185,34 (quinhentos e onze mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); **Recursos Próprios**- empenhado R\$ 3.086.573,30 (três milhões oitenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos) liquidado R\$ 3.066.216,97 (três milhões sessenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) pago R\$ 3.007.594,06 (três milhões sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Sendo o total empenhado o valor de R\$ 3.650.561,70 (três milhões seiscentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos) o total liquidado R\$ 3.611.187,02 (três milhões seiscentos e onze mil cento e oitenta e sete reais e dois centavos) e efetivamente pago 3.518.779,40 (três milhões quinhentos e dezoito mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). A mesma foi aprovado por todos. Kathiucya também falou da obra que está sendo finalizada do CREAS, no Jardim América II, relatando aos conselheiros a preocupação em função da sua localização, pois os usuários do CREAS vão ter muita dificuldade de chegar até o equipamento em função da distância. Karina também relatou todo o trabalho que está sendo realizado para a erradicação do trabalho infantil na cidade das crianças. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião sendo lavrada a presente ata.

Janete Inês Knorst Riplinger, Alécio Schae, Marcia Borden
Kathiucya Immig, Jones Aveiro, Janete Inês K. Riplinger